Embrapa Acre

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMBRAPA ACRE

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024 e, considerando o Ato de Nomeação constante das Portarias/Embrapa nº 1264 de 30/08/2021 e 1207 de 01 de setembro de 2026, que após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei 13.303/2016 e demais, autorizo a presente processo de Licitação:

1. OBJETO:

Aquisição de Equipamentos de Laboratório e bombas;

2. CONTRATADA: A ser definido na homologação da Contratação da Dispensa Eletrônica 54/ 20226

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

A empresa - **A ser definido na homologação da Contratação da Dispensa Eletrônica 35/ 20226**

4. VALOR GLOBAL: R $ 93.414,95 (noventa e três mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço está compatível com os preços praticados no mercado conforme pesquisas feitas e juntadas ao processo contidas no mapa comparativo de preços SEI 14445132)

6. MODALIDADE: Dispensa de Licitação - NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRAS - Eletrônica

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: -

A **base legal da dispensa** está no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**. Para as dispensas por valor e lei 13.303/2016;

8. RAZÕES DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

A **base legal da dispensa** está no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**. Para as dispensas por valor e lei 13.303/2016;

9. PARECER JURÍDICO: PARECER REFERENCIAL Nº 93. DOC SEI (14445180**)**

10. INSTRUMENTO CONTRATUAL: Autorização de Fornecimento;

11. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de equipamentos de laboratório e bombas justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais e às atividades de pesquisa desenvolvidas pela Embrapa Acre, proporcionando melhores condições de trabalho, maior eficiência na execução dos procedimentos laboratoriais e suporte adequado às atividades técnicas da Unidade.

Os equipamentos são essenciais para garantir a continuidade e a qualidade das análises e dos experimentos realizados, contribuindo para a melhoria da infraestrutura dos laboratórios, a otimização dos processos de trabalho e a obtenção de resultados com maior precisão, confiabilidade e segurança.

A aquisição das bombas visa, ainda, atender às necessidades de movimentação, transferência e circulação de líquidos nos procedimentos e sistemas que demandam esse tipo de equipamento, conforme as aplicações específicas da Unidade.

Dessa forma, a aquisição busca fortalecer a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento da Embrapa Acre, assegurar a continuidade das atividades institucionais e proporcionar melhores condições para o atendimento das demandas dos laboratórios e demais setores envolvidos.

HUDSON DE SOUSA NARDI
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Acre

Documento assinado eletronicamente por **Hudson de Sousa Nardi**, **Chefe-Adjunto**, em 18/11/2026, às 20:12, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14445178** e o código CRC **BB56451E**.